



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.915, 03 de junho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

1. PP nº 08192.102966/2024-68 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): DETRAN/DF

Assunto: Supostas irregularidades praticadas em vistorias realizadas pela empresa DF VISTORIAS.

2. PP nº 08192.080188/2024-49 – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado(s): Administração Regional de São Sebastião

Assunto: Suposto não cumprimento de carga horária prevista por servidores comissionados da Administração Regional de São Sebastião.

3. PP nº 08192.136762/2024-21 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Carlos Antônio Alves dos Santos

Assunto: Suposta demora na conclusão do Processo Administrativo no DETRAN.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

4. PP nº 08192.186775/2024-41 – Central de Distribuição de Feitos da PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Peloso

Interessado(s): Cristiane Alves N. de Oliveira; Secretaria de Cultura.

Assunto: Suposto atraso e falta de transparência na análise de um projeto cultural no Riacho Fundo II.

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 09 de junho de 2025.

LAURA BEATRIZ SEMERARO RITO

Coordenadora em Exercício
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 499/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4033.0022603/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora **VIVIAN LETTIERI DORNELAS FINOTTI**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4826, pelo prazo de 240 dias, no período de 05/07/2025 a 1º/03/2026, com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/06/2025, às 12:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2308681** e o código CRC **B961EB8C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 54/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

MINUTA DE PORTARIA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2299911 do Processo SEI nº 19.04.0581.0061191/2025-09, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 03/05/2015 a 30/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **KELVIO DOS SANTOS PINTO**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3715, no período de **09/06/2025 a 27/06/2025 (19 dias)**, para participar dos cursos “Introdução ao Direito Constitucional” – 40h; “Inquérito Policial” – 4h; “Tópicos Especiais em Processo Penal” – 12h e “Lei de Abuso de Autoridade” – 6h, com carga horária total de 62 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 30/05/2025, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2305666** e o código CRC **055725BB**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 6-2025-1.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 5
Portaria 499/2025.....	p. 5
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 6
Portaria 54/2025.....	p. 6
Sumário.....	p. 7